



Local de Trabalho

- Utilizar o vale-transporte exclusivamente no deslocamento da residência para local de trabalho e vice-versa.
- Informar no prazo de 48 horas, até o dia 20 de cada mês, alterações de endereço, trajeto e suspensão do benefício.
- Autorizar o desconto mensal de até 6% (seis por cento) do salário base.

Declaro estar ciente das condições citadas acima para ter direito ao benefício do vale transporte

Data	Assinatura
------	------------

/ /